



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO FEDERAL AMOM MANDEL**

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMADS**

**REQUERIMENTO Nº      , DE OUTUBRO DE 2023**

(Do Sr. Amom Mandel)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, em conjunto com a Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais desta Câmara.

Senhor Presidente:

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, em conjunto com a Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais (CPOVOS), para debater a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI.

Solicito que sejam convidadas para participar da Audiência Pública as seguintes autoridades:

- Representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA);
- Representante do Ministério dos Povos Indígenas (MPI);
- Representante da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI);
- Representante da Secretaria de Saúde Indígena do Ministério da Saúde (SESAI) no Comitê Gestor da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (CG-PNGATI);
- Representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) no Comitê

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br





**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO FEDERAL AMOM MANDEL**

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMADS**

Gestor da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras  
Indígenas CG-PNGATI

- Representante da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB);
- Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB);
- Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME);

**JUSTIFICATIVA**

Apresento para apreciação uma solicitação formal para a realização de uma Audiência Pública conjunta entre esta Comissão e a Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais (CPOVOS) com o objetivo de debater a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI).

A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) tem como objetivo principal promover e garantir a proteção, recuperação, conservação e o uso sustentável dos recursos naturais nos territórios indígenas. Além disso, a iniciativa assegura a melhoria da qualidade de vida dos indígenas com condições plenas para a reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações e garante a integridade do patrimônio material e imaterial desses povos.

É de conhecimento que o Decreto nº 7.747, de 05 de junho de 2012 é amplamente reconhecido como um marco significativo para os Direitos dos Povos Indígenas do Brasil, pois instituiu a PNGATI. Esse ato governamental concretizou várias demandas apresentadas por diversos movimentos indígenas do país e estabeleceu os alicerces para a gestão dos territórios indígenas, seguindo os princípios de sustentabilidade

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br





**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO FEDERAL AMOM MANDEL**

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMADS**

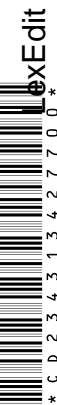
ambiental, respeito à diversidade cultural e proteção dos direitos fundamentais das comunidades indígenas.

Entendendo a importância em realizar uma análise crítica dos impactos e eficácia da PNGATI na promoção dos direitos e na gestão apropriada das terras indígenas no país, considerando que se passaram 11 anos desde a instituição do Decreto. Apesar desse período, alguns desafios ainda persistem e afetam a necessidade de fortalecimento da política, incluindo questões relacionadas ao orçamento e à disponibilidade de recursos que assegurem a implementação efetiva da PNGATI em todas as terras indígenas do Brasil.

Entretanto, mesmo com os avanços alcançados, persistem desafios significativos que representam uma ameaça ao fortalecimento e à continuidade eficaz da PNGATI. Um dos principais obstáculos, como já mencionado, está relacionado à questão orçamentária e à insuficiência de recursos adequados para assegurar a implementação da política em todas as terras indígenas do país. A ausência dos recursos financeiros necessários compromete a eficácia da PNGATI, com impactos negativos nos direitos indígenas, na conservação ambiental e na promoção do desenvolvimento sustentável.

A Audiência Pública oferecerá uma oportunidade valiosa para reunir diferentes partes interessadas, especialistas, representantes do governo, organizações indígenas e ambientalistas a fim de debater e buscar soluções para esses desafios. A discussão aberta e inclusiva permitirá encontrar maneiras de fortalecer a PNGATI, protegendo assim os direitos indígenas, a conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, sabendo da extrema importância dessa matéria e entendendo a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas





**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO FEDERAL AMOM MANDEL**

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMADS**

ao tema, para poderem avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades estão alinhadas com as necessidades ambientais do país e do mundo, solicito o apoio para a aprovação da presente Audiência Pública ora proposta.

Sala de sessões, 18 de outubro de 2023.

**AMOM MANDEL**  
Deputado Federal (CIDADANIA-AM)

Apresentação: 20/10/2023 18:26:13.600 - CMADS

REQ n.108/2023



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234313427700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



\* C D 2 3 4 3 1 3 4 2 7 0 0 \*

ExEdit